



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0066/2024

**“Dispõe sobre a estadualização de trecho da Rodovia que liga os municípios de Abdon Batista à Campos Novos.”**

**Autor:** Deputado Mauro De Nadal

**Relator:** Deputado Lucas Neves

### I – RELATÓRIO

Cuido do Projeto de Lei, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, autuado sob nº 0066/2024, que “Dispõe sobre a estadualização de trecho da Rodovia que liga os municípios de Abdon Batista à Campos Novos.”.

Por estadualização, segundo a justificativa do Autor à proposição, entende-se a incorporação do trecho de 32 km da referida rodovia à malha rodoviária estabelecida no Programa Rodoviário Estadual (PRE), previsto no Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011.

Lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2024, a matéria foi apreciada na Comissão de Constituição e Justiça, em que o Relator, Deputado Tiago Zilli, apresentou voto favorável à sua admissibilidade, o que foi aprovado, por unanimidade, na Reunião de 2 de abril de 2024.

Em seguida, o Projeto de Lei tramitou na Comissão de Finanças e Tributação, sendo aprovado também por unanimidade.

Finalmente, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, conforme o rito regimental, em que a recebi para relatar.



É o relatório.

## II – VOTO

Da análise dos autos, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com enfoque nas disposições contidas no art. 80, XI, e no art. 144, III, ambos do Regimento Interno, constato que a proposta legislativa se reveste do interesse público, na medida em que a norma projetada proporcionará controle e gestão mais efetivos do referido trecho de rodovia entre os Municípios de Abdon Batista e Campos Novos, melhorando a sua qualidade e segurança e, por conseguinte, a infraestrutura regional, facilitando o comércio e estimulando o desenvolvimento econômico.

Ante o exposto, com base nos arts. 80, XI, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0066/2024**, vez que converge para o atendimento do interesse público.

Sala das Comissões,

Deputado Lucas Neves  
Relator